



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 217.959,11 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.959,11 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.04	CULTURA	
08.04.13.392.1037.1	TRANSF. ESPECIAL – EMENDA Nº 202336610004	Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(64591) 217.959,11
Recurso: 2706	Transferência Especial da União	

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 27 de fevereiro de 2025

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0BD-3CB3-C915-8857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:52:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:13:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/A0BD-3CB3-C915-8857>